

 BIRO DE INFORMATICA NACIONAL EIRELI - EPP R DOUTOR FLORES, 105, CONJ: 305 306 E 307. CEP: 90020-122 - Porto Alegre - RS Fone: (51) 3228-4824 R:	DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO CNPJ: 00.758.665/0001-69 Inscr. Estadual: 0962500968 Inscr. Municipal: 14577127 Data de Emissão: 01/07/2022		13469							
	<table border="1"><tr><td>FATURA/DUPPLICATA</td><td>DUPPLICATA</td><td>VENCIMENTO</td><td rowspan="3">DADOS PARA DEPÓSITO: BIRO DE INFORMATICA NACIONAL EIRELI - EPP BANRISUL (041) Agência 0062 C/C: 06.0372000-3</td></tr><tr><td>VALOR R\$</td><td>Nº DE ORDEM</td><td rowspan="2">Na Apresentação</td></tr><tr><td>2.300,00</td><td>13469</td></tr></table>		FATURA/DUPPLICATA	DUPPLICATA	VENCIMENTO	DADOS PARA DEPÓSITO: BIRO DE INFORMATICA NACIONAL EIRELI - EPP BANRISUL (041) Agência 0062 C/C: 06.0372000-3	VALOR R\$	Nº DE ORDEM	Na Apresentação	2.300,00
FATURA/DUPPLICATA	DUPPLICATA	VENCIMENTO	DADOS PARA DEPÓSITO: BIRO DE INFORMATICA NACIONAL EIRELI - EPP BANRISUL (041) Agência 0062 C/C: 06.0372000-3							
VALOR R\$	Nº DE ORDEM	Na Apresentação								
2.300,00	13469									
Este demonstrativo de locação vale como fatura para todos os efeitos legais		DESCONTO DE: ATÉ: CONDIÇÕES ESPECIAIS:								
NOME DO SACADO: SENADOR LASIER COSTA MARTINS ENDEREÇO: RUA: ANDRADE NEVES, 14, SALA 801 MUNICÍPIO: Porto Alegre PRAÇA DE PAGTO: INSCRIÇÃO NO CNPJ: 011.245.520-49										
VALOR POR EXTENSO		Dois Mil, e Trezentos Reais.								
Deve(m) a BIRO DE INFORMATICA NACIONAL EIRELI - EPP, a importância acima referente a locação de bens móveis, conforme discriminação abaixo, pagável na praça e vencimento(s) indicado(s)										
QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DA LOCAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL						
1,000	UN	CONJ. DE MESA, CADEIRA, IMPRESSORA, MICROCOMPUTADOR, AR CO REF. AO MES DE JULHO/2022	2.300,00	2.300,00						
			VALOR TOTAL	2300,00						
A falta de pagamento no prazo e condição de indicados sujeita o sacado a cobrança de juros e demais encargos.										
Observações: "Não incidência de ISSQN devido a exclusão da atividade da lista de serviços tributáveis anexa a lei complementar (LC) 116/2003"										